

Ata da 9ª (nona) reunião ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Legislatura 2013/2016 da Câmara Municipal de Guanhões, realizada no dia 06 de junho de 2016 às 19:00 horas, sob a Presidência do Vereador Alberto Magno Dias que cumprimentou a todos e solicitou ao senhor secretário que procedesse com a chamada inicial dos Vereadores a qual estava ausente os vereadores Antônio Sérgio Figueiredo de Oliveira e Lucimar Ferreira Pinto. O vereador Osmar justificou a ausência do vereador Lucimar uma vez que o mesmo se encontra acidentado. Como houve número regimental declarou em nome de Deus abertos os trabalhos. Prosseguindo, os vereadores procederam com a oração do Pai Nosso para o bom andamento dos trabalhos. Em seguida, o senhor Presidente solicitou a leitura dos projetos de Lei a darem entrada na Casa, assim sendo: Projeto de Lei nº. 15/2016 que, “Dispõe sobre a instituição do valor do vencimento base mínimo para os servidores públicos do Município de Guanhões e dá outras providências”, Projeto de Lei 16/2016 que, “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Guanhões para o exercício de 2017 e dá outras providências”, Projeto de Lei 17/2016 que, “ Dispõe sobre a revisão salarial dos servidores públicos, ativos e inativos, do serviço autônomo de água e esgoto de Guanhões, para a recomposição da perda do poder aquisitivo, Projeto de Lei 18/2016 que, “Concede reajuste de vencimentos aos servidores do quadro do Magistério, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº. 11.738/2008. Os referidos projetos foram encaminhados as comissões permanentes da Casa para análise e emissão de parecer. O senhor Presidente passou a palavra a senhora Eliana, representante dos Estudantes Universitários de Guanhões e da Associação dos Estudantes Universitários de Guanhões.

Eliana cumprimentou a todos e relatou a formação de uma chapa para assumir a diretoria da Associação mas, disse que no momento da posse foi constatado as dívidas e irregularidades da Associação, resultando na criação de CPI pelos vereadores da Casa. Disse que o relatório está pronto desde 18 de dezembro de 2015 e que não entende porque ainda não foi votado. Disse que depende de tal votação para regularizar a situação da Associação. Disse que os Transportadores, Transjoelma, Translucas e Bárbara ainda possuem valores a receber da Associação e que não irão prestar serviço à Associação até que recebam pelos serviços já prestados. O senhor Presidente disse que no relatório, a senhora Bárbara relata que não possui nada a receber da Associação. Relembrou como surgiu a ideia de apoio ao transporte universitário. Disse ainda que os presidente das Casa faziam devolução de livre e espontanea vontade para atender ao transporte universitária. Disse que em 2013, em reunião nesta Casa, o prefeito de Guanhões disse concordava com a continuidade do transporte desde que fosse criada uma Associação para regularizar o transporte para quem realmente precisava. Em uso da palavra, o vereador Dermeval disse que quando a Associação foi criada, também não havia recursos e que os registros de atas foram feitas do próprio bolso. Disse que foi responsável pela criação da Associação e que em seu mandato de Presidente em 2013, não ficou restos a pagar. O vereador Evandro, sugeriu a convocação de todos os membros da primeira diretoria da Associação para que seja eleita de fato a nova diretoria e que seja apresentada a prestação de contas. A vereadora Luíza tomou a palavra e disse que a associação de estudantes universitários não possuía controle algum. Disse que o Presidente da Associação lhe relatou em 2015 que além do transporte de alunos a associação custeou também outros tipos de transportes. Disse que conforme constatado no relatório da CPI, houve desvio dos recurso público e que este

é um fato que deve ser investigado. Disse que em 2015, várias vezes foram pontuados os problemas da Associação. O senhor Presidente perguntou a vereadora Luíza sobre os valores repassados para a Associação referentes as dívidas do exercício de 2015. A vereadora Luíza respondeu que após levantamento junto ao Presidente da Associação, chegou-se a um valor e ela, juntamente com o tesoureiro da Casa, procedeu com a devolução. Disse que por várias vezes foram cobrados documentos da controladoria interna da Prefeitura e que esta, por várias vezes, informou documentos que a associação não possuía. O senhor Presidente disse a vereadora Luíza que, conforme consta dos relatórios contábeis da Casa, os valores devolvidos citados pela vereadora são referentes a devolução de imposto de renda, que é uma obrigação da Casa. A vereadora Luíza respondeu que realizou sim as devoluções com apoio do contador da Casa. E que todo recurso do Legislativo pertence de fato ao Executivo. Perguntou o que é mais importante, se a ficha em que é feita a devolução ou o uso indevido dos recursos da associação, configurando o desvio dos recursos públicos. A vereadora Elizângela tomou a palavra e disse que a Associação deve sim cada um dos transportadores citados pela senhora Eliane, conforme relatado por eles mesmos em depoimento a esta Casa. A Vereadora Dóris cumprimentou a todos e disse que a CPI fez um levantamento de todos os recursos recebidos da Associação e ouviu todos os envolvidos. Disse que em razão da dificuldade de encontrar o Presidente da Associação foi necessário a quebra do sigilo bancário quando foram localizados vários cheques com destinos duvidosos. Disse que não vê dificuldade em aprovar um serviço que a própria Câmara fez. O senhor Presidente disse ser necessário uma reunião junto ao prefeito para buscar uma solução alternativa para de fato realizar o transporte escolar e que se empenhará pessoalmente na busca da solução. O vereador Evandro tomou a palavra e

disse que a CPI possui um grande erro pois não foi dado o direito a defesa e contraditório dos investigados nem sua devida citação. O vereador Nivaldo tomou a palavra e sugeriu que a senhora Eliana assuma a Associação com ressalvas, pois as dívidas anteriores estão sub judice. Disse que se mesma assumir a associação, possibilitará uma negociação junto ao Executivo para seguimento do transporte escolar com a gerência de um novo Presidente e tesoureiro. O senhor Presidente se colocou a disposição para conversar com o Executivo para ajudar a Associação. Agradeceu as palavras da senhora Eliane. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou a leitura dos pareceres apresentados ao Projeto de Lei 11/2016 que, “Dá denominação à Via Pública”. Os pareceres foram colocados em discussão e posterior votação sendo por todos aprovados. Em seguida o Projeto de Lei 11/2016 foi colocado em discussão e posterior votação sendo por todos aprovados. O senhor secretário procedeu então com a leitura dos pareceres apresentados ao Projeto de Lei 12/2016 que, “Dá denominação à Via Pública”. Os pareceres foram colocados em discussão e posterior votação sendo por todos aprovados. Em seguida o Projeto de Lei 12/2016 foi colocado em discussão e posterior votação sendo por todos aprovados. Em seguida, foi solicitada a leitura da emenda supressiva 01 apresentada ao Projeto de Lei 14/2016 que, “Regulamenta a Gestão Democrática na rede municipal de ensino de Guanhães/MG e dá outras providências”. A vereadora Dóris pediu vista do referido projeto, vez que não conseguiu estudar junto ao jurídico todas as alterações realizadas no mesmo. O senhor Presidente concedeu o pedido de vista e disse que o projeto de trata de urgencia do Executivo e que não poderá ser reponsabilizado por possíveis prejuízos ao Executivo. Prosseguindo, foi solicitada a leitura dos pareceres apresentados ao Projeto de Resolução 01/2016 que, “ Apresenta a Câmara Municipal de Guanhães o relatório e as conclusões da Comissão

Parlamentar de Inquérito destinada a averiguar supostos desvios de recursos públicos que foram repassados pelo poder público municipal entre o período de 2013 a 2015 para a Associação dos Estudantes Universitários de Guanhães/MG com propósito de custear as despesas de transporte dos alunos universitários residentes e domiciliados em Guanhães/MG. O senhor Presidente solicitou ao Procurador Adjunto da Casa, Dr. Henrique Guilherme Bretas que procedesse com a leitura de seu parecer jurídico emitido sobre o Projeto de Resolução 01/2016. Dr. Henrique concordou com a parte do parecer da Legislação, Justiça e Redação que diz que não cabe a CPI indiciar os investigados, pois este é ato policial. Disse que emitiu parecer pela rejeição do Projeto de Resolução vez que a CPI não seguiu o direito constitucional referente a ampla defesa e o contraditório. O vereador Demétrio, relator da CPI, disse que o prefeito realmente não deveria ter sido ouvido pois ele somente repassou à Associação valores devolvidos pelo Legislativo. Disse que durante os trabalhos, foi apurada uma dívida da Associação de aproximadamente dezenove mil reais. Disse que todas as sessões da CPI foram filmadas e que os depoentes juraram dizer a verdade sob as penas da Lei. O vereador Nivaldo disse que em análise ao processo não localizou nenhum ofício enviado ao Prefeito Municipal ou ao Presidente da Associação Paulo Mariani para prestar esclarecimentos. A vereadora Dóris disse que a CPI não estava investigando pessoas e sim fatos, portanto não haveria como notificar alguém. Disse que concorda com o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e disse que o parecer jurídico foi emitido sob os atos da Comissão e não sob o Projeto de Resolução, que é o de direito. Disse que já se exauriu o tempo para examinar atos da Comissão e que, o que está em questão é a análise do Projeto de Resolução resultante dos trabalhos da CPI. O vereador Osmar disse que é necessário respeitar o parecer

da comissão de legislação, justiça e redação, mas que o parecer jurídico deve ser levado em questão. Disse que, como há divergência, a lógica seria levar a situação a Justiça. Disse que levará em conta o conhecimento jurídico emitido pelo Procurador da Casa. A vereadora Elizângela tomou a palavra e disse que respeita o parecer jurídico assim como o Procurador da Casa. Disse que não ficará contra o seu trabalho realizado na CPI, que foi um trabalho bem feito. Disse que, se houve irregularidade, caberá prestação de conta perante a justiça. O vereador Evandro tomou a palavra perguntou se o senhor Prefeito foi ouvido pela comissão. A vereadora Dóris e O vereador Demétrio disse que não caberia citação do mesmo. O vereador Evandro disse que, segundo o Ministro do STF Celso De Mello, todo procedimento realizado pela CPI no âmbito municipal sem o direito a defesa e o contraditório é alheio aos princípios da Constituição Federal. Perguntado o jurídico sobre o quórum para a votação, Dr. Henrique respondeu que como a matéria envolve mandato de prefeito, o quórum se refere a matéria não ao tipo de proposição, assim considerando o princípio da simetria com o centro o quórum para votação do Projeto de Resolução 01/2016 será de 2/3. A Vereadora Dóris discordou e disse que segundo a Lei Orgânica para Projeto de Resolução cabe maioria simples. A vereadora Luíza tomou a palavra e disse que somente após o repasse de valor a associação no início do ano de 2015, apareceram indícios de irregularidades quando foi aberta a CPI. Disse que no início do ano, foi realizado reunião com os prestadores de serviço e que se chegou a um valor da dívida mas que, após isso foram surgindo novas dívidas e novos problemas envolvendo a associação, momento em que surgiu a Comissão Parlamentar de Inquérito. Prosseguiu-se então a votação nominal pelos vereadores. O senhor Presidente explicou que o sim é para aprovação do Projeto de Resolução 01/2016 e o não é pela rejeição do Projeto de Resolução 01/2016. O

senhor Presidente procedeu com a chamada nominal dos vereadores para votação. Assim se seguiu, o vereador Alberto Magno Dias votou não, o vereador Antônio Sérgio Figueiredo de Oliveira se encontra ausente do plenário, o Demétrio de Miranda Ayala votou sim, Dermeval de Pinho Tavares Neto votou não, Dóris Campos Coelho votou sim e pediu o registro de que o quórum para aprovação do projeto de resolução não está sendo respeitado, Elizângela Padilha Sette Nunes de Lima votou sim, Evandro Lott Moreira votou não, José Longuinho Pires de Meneses não se encontra no plenário, o vereador Lucimar Ferreira Pinto se encontra ausente em plenário, a vereadora Luíza Amélia votou sim, a vereadora Maria Anídia de Paula votou sim, o vereador Nivaldo dos Santos votou não, o vereador Osmar Gomes Fidélis votou não. Por cinco votos pela rejeição, cinco votos pela aprovação e três vereadores ausentes, o senhor Presidente declarou o arquivamento do Projeto de Resolução 01/2016. Encerrado os trabalhos em pauta, o senhor Presidente solicitou a chamada inicial dos vereadores a qual estava ausente os vereadores Antônio Sérgio, José Longuinho e Lucimar Pinto. Nada mais há tratar, eu secretário, lavrei a presente ata que depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes. Sala das Sessões, aos 06 de junho de 2016.